

Boletim

do CCAC

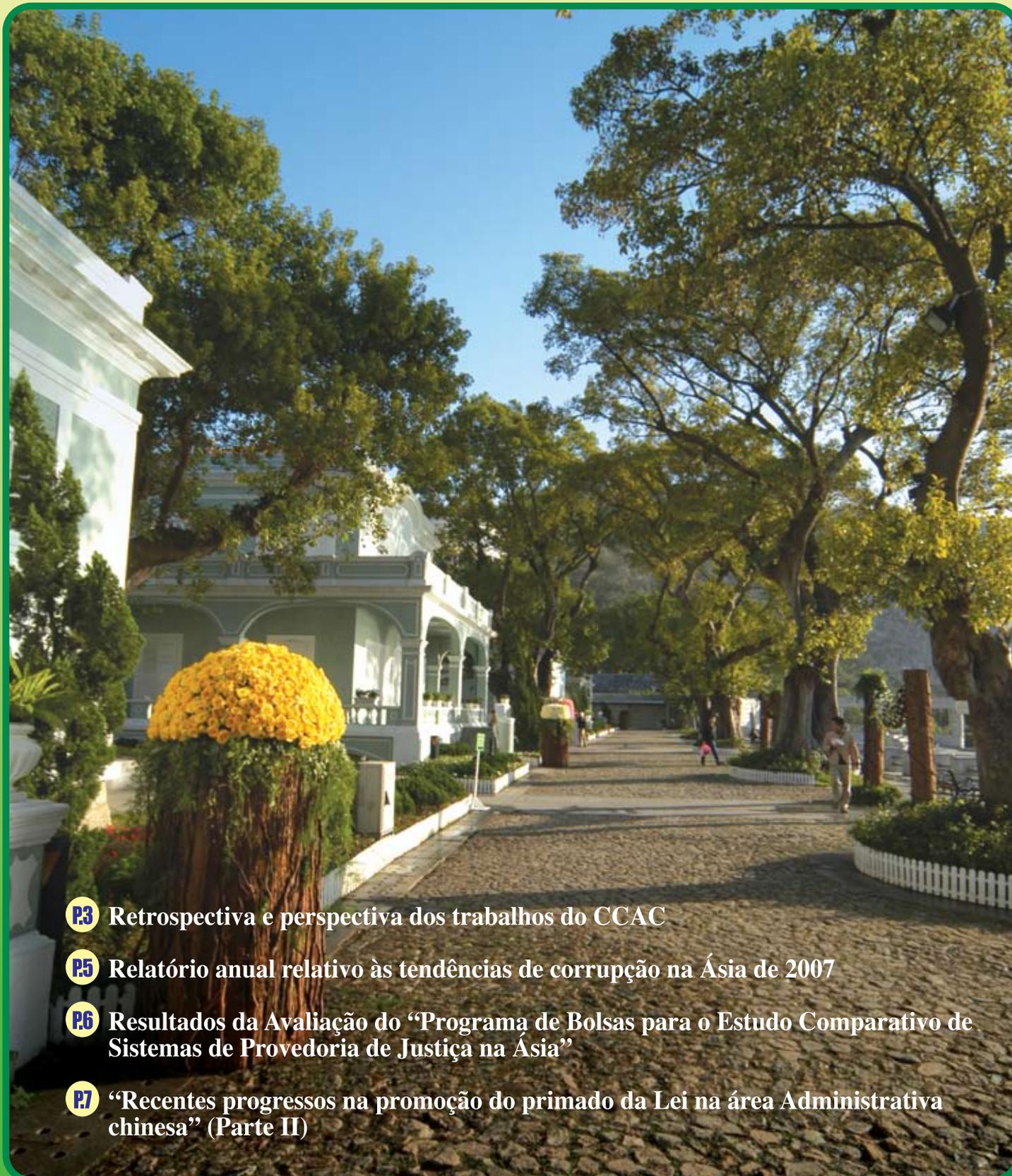


廉政公署
CCAC

TRIMESTRAL
ISSN 1682-8739

N.º 21 - Abril de 2007

Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau



- P3** Retrospectiva e perspectiva dos trabalhos do CCAC
- P5** Relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia de 2007
- P6** Resultados da Avaliação do “Programa de Bolsas para o Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia”
- P7** “Recentes progressos na promoção do primado da Lei na área Administrativa chinesa” (Parte II)

ÍNDICE

- 2 Mensagem do Comissário
- 3 Retrospectiva e perspectiva dos trabalhos do CCAC
- 5 Relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia de 2007
- 6 Resultados da Avaliação do “Programa de Bolsas para o Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia”
- 7 Textos escolhidos “Progressos recentes na promoção do primado da Lei na área administrativa chinesa” (Parte II)
- 10 Voz dos voluntários
- 12 Vozes da sociedade Entrevista com o Director da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, Peter Shan
- 13 Notícias do CCAC
- 14 Novidades
- 15 Recortes de Jornais
- 16 Legislação (perguntas e respostas)
- 17 Conto real
- 18 Miradouro
- 19 Provérbio

2006, um ano difícil e com significado transcendente

O “Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de Macau de 2006” foi já submetido ao Chefe do Executivo e será publicado, muito em breve, para consulta dos cidadãos. O relatório consubstancia os trabalhos desenvolvidos pelo CCAC no ano transacto, no âmbito do combate à corrupção, da provedoria de justiça e da divulgação e sensibilização, procedendo à análise sucinta dos diversos trabalhos e apresentando opiniões e contra medidas. De entre os trabalhos acima referidos, o que despertou maior atenção da população, em nossa opinião, foram os julgamentos de três casos de corrupção eleitoral e um caso de corrupção passiva e de abuso de poder.

Fazendo uma retrospectiva dos trabalhos relativos às eleições legislativas de 2005, o CCAC recorda que envidou todos os esforços para salvaguardar a integridade do acto eleitoral. Contudo, devido à forte concorrência registada no processo, algumas listas, para conseguir o seu objectivo, arriscaram-se em estratégias pouco claras, manchando todo o processo, o que causou danos directos aos interesses de toda a sociedade. Sobre este facto, a seu tempo a opinião pública se manifestou. Os julgamentos de três casos de corrupção eleitoral no ano passado, por um lado, confirmaram a existência factual de actos ilícitos durante o processo de eleições, por outro lado, mostraram que o mecanismo de supervisão do CCAC funciona eficazmente e que a justiça social está salvaguardada. No entanto, deve salientar-se que os julgamentos dos casos não representam a resolução radical dos respectivos problemas. Com efeito, não existem leis perfeitas, todas são susceptíveis de serem optimizadas à medida que se desenvolve a sociedade. O CCAC, no ano passado, apresentou ao Governo o “Relatório do estudo sobre o aperfeiçoamento do regime eleitoral para a Assembleia Legislativa”. É nossa opinião que tal assume um papel positivo na solução dos problemas resultantes das deficiências do regime. No entanto, é mais importante elevar a consciência cívica dos cidadãos e, por isso, o CCAC dedica também especial atenção à divulgação da necessidade de consciência cívica dos cidadãos.

No final do ano passado, o alegado caso de corrupção passiva e de abuso de poder na área dos transportes e obras públicas, surpreendeu toda a sociedade, tanto pelos montantes envolvidos como pela importância do cargo do principal suspeito. O caso revelou o profundo problema das “regras ilícitas implícitas” resultantes das deficiências do respectivo regime jurídico e chamou a atenção dos funcionários públicos para a necessidade de serem incorruptos e auto-disciplinados. Logo a seguir à descoberta deste caso, o CCAC procedeu à pesquisa do regime de concessão de terrenos. O plano de actividades para 2007 prevê ainda o reforço da fiscalização sobre os funcionários públicos das camadas média e superior.

O ano de 2006 foi considerado um ano com maiores dificuldades no combate à corrupção. Apesar disso, foi um ano que levantou o ânimo dos funcionários e teve um significado transcendente. É certo que os trabalhos de combate à corrupção progridem continuamente, mas o caminho nem sempre é linear. Face ao rápido e contínuo desenvolvimento económico, a promoção da integridade não só depende do esforço redobrado do pessoal do CCAC como também da participação activa da população, apresentando mais opiniões e sugestões para os trabalhos relativos ao combate à corrupção. Ninguém está acima da lei, mesmo que esta ou o regime não corresponda completamente os desejos das pessoas, o esforço comum dos cidadãos e do Governo contribuirá certamente para o progresso da promoção da integridade.



廉政公署
CCAC

Boletim do CCAC

N.º 21 – Abril de 2007

Edição: Comissariado contra a Corrupção

Coordenação: Departamento de Relações Comunitárias do CCAC

Design e arranjo gráfico: Bruno Design

Impressão: Bruno Design

Tiragem: 2,000

As sugestões e os pedidos de aquisição do

Boletim do CCAC devem ser dirigidos a:

Comissariado contra a Corrupção –

Departamento de Relações Comunitárias

Alameda Dr. Carlos d'Assumpção,

Edif. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Tel: (853) 2832 6300

Fax: (853) 2836 2336

<http://www.ccac.org.mo>

ISSN: 1682-8739



Retrospectiva e perspectiva dos trabalhos do CCAC

Retrospectiva dos trabalhos do CCAC em 2006



que preocupam a sociedade pela suspeita de eventual existência de corrupção ou fraude, tendo descoberto vários casos ilícitos.

A descida contínua do número de queixas recebidas deve-se, possivelmente, ao facto da qualidade dos serviços de Administração Pública ser cada vez mais elevada, sendo que os casos de corrupção e fraude são cada vez mais dissimulados. Segundo o resultado do inquérito feito por uma instituição académica, a pedido do CCAC, os cidadãos que afirmam não deparar com casos de corrupção há vários anos foram mais de 92% do total de inquiridos.

Na área criminal, em 2006, foram descobertos 54 casos, os quais envolveram principalmente funcionários públicos suspeitos de corrupção passiva, abuso de poder e burla. De referir o caso de suposta corrupção do ex-Secretário para Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long, que mereceu maior atenção da sociedade, na medida em que era o titular de um alto cargo detido por alegada corrupção passiva, e cujo montante envolvido é bastante elevado. Vários empresários de construção civil envolvidos no caso foram já também detidos. Depois de remetido o processo ao Ministério Público, foi devolvido ao CCAC para uma investigação mais profunda. Foram julgados em 2006 três casos de corrupção eleitoral, em que a maioria dos arguidos foi condenada e punida, o que demonstra que qualquer tentativa ilícita de viciar as eleições é penalizada pela Lei.

Foram recebidos 254 queixas e 753 pedidos de informações no âmbito da provedoria de justiça. Na área da pesquisa de funcionamento, foi concluída e acompanhada a pesquisa de funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e iniciou-se, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a pesquisa dos procedimentos de tratamento das obras ilegais da Divisão de Fiscalização do Departamento de Urbanização. Quanto à área da pesquisa de regime, iniciou-se o estudo sobre a intervenção da Administração na utilização e administração de edifícios privados. Depois da ocorrência do caso de suspeita de corrupção do ex-Secretário para Transportes e Obras Públicas, o CCAC deu também início à pesquisa sobre o regime de concessão de terrenos e adjudicação de obras. Além disso, logo após a conclusão das eleições legislativas, o CCAC levou a efeito trabalhos de revisão, procedendo a um estudo sobre o Regime Eleitoral da Assembleia

Em 2006, foram recebidas, no total, 840 queixas, o que corresponde a uma descida de 24,3%, em comparação com as 1.109 de 2005, e de 43%, relativamente a 2004. Do total das queixas recebidas, as de incidência penal somaram 586 e as de provedoria de justiça 254. Dessas queixas, 57 reuniram condições para instrução de processo. Ao juntarem-se os casos transitados de 2005 e os reabertos em 2006, foram tratados 116 processos. Fruto de um ano de trabalho, 69 dos casos com instrução de processo foram dados como findos, incluindo 18 remetidos para o Ministério Público. Além disso, o CCAC acompanhou também alguns aspectos

Mapa comparativo do número de queixas recebidas nos últimos anos

	2004		2005		2006	
	N.º de queixas recebidas	Percentagem	N.º de queixas recebidas	Percentagem	N.º de queixas recebidas	Percentagem
Crime	916	74,7%	889	80,2%	586	69,8%
Provedoria de Justiça	311	25,3%	220	19,8%	254	30,2%
Total	1.227	100,0%	1.109	100,0%	840	100,0%



Legislativa e da Lei Eleitoral bem como da Lei do Recenseamento Eleitoral, tendo submetido a respectiva proposta de alteração, para referência, ao Governo da RAEM.

As “Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública” emitidas pelo CCAC em 2005, desempenharam um papel positivo na promoção da honestidade e de uma cultura de integridade junto dos funcionários públicos. Actualmente, mais de 90% dos serviços da Administração Pública elaboraram os seus códigos internos sobre integridade. O CCAC publicou, no final de 2006, uma edição sobre casos reais de provedoria de justiça, com vista a aprofundar o conhecimento da população quanto aos trabalhos de provedoria de justiça.

Ao longo de todo o ano, foram realizadas 366 palestras, que se destinaram a transmitir a mensagem de integridade. Cerca de 24 mil pessoas participaram nestas actividades. Tendo as acções de sensibilização destinadas à juventude sido um trabalho prioritário durante 2006, o CCAC continuou a desenvolver diversas actividades promocionais de educação para a integridade dos estudantes do ensino primário e secundário, incluindo a iniciativa “Nova Geração Íntegra – Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário”, o “Programa de Educação para a Honestidade da Juventude” e a “Semana de Integridade”, com vista a reforçar a promoção da honestidade e moral da juventude.

A Delegação do CCAC na Zona Norte tornou-se cada vez mais conhecida pela população, desempenhando um papel positivo na promoção das relações comunitárias, e recebendo no ano passado queixas, participações e pedidos, num total de 517 registos; um aumento de 28% em comparação com 2005.

Perspectiva dos trabalhos do CCAC para 2007

Em 2007, o CCAC à medida que reforça a fiscalização, continuará a efectuar investigações sempre que existam provas, combaterá firmemente os crimes de corrupção e intensificará a função de provedoria de justiça. Entretanto, centrar-se-á também no estudo sobre o regime da Administração Pública, em conjugação com o Governo da RAEM, procedendo à análise dos regimes e procedimentos administrativos que apresentem lacunas, conforme a sua gravidade e urgência, tomando medidas de prevenção. Por outro lado, será reforçada, progressivamente, a fiscalização sobre os funcionários públicos, nomeadamente os de camadas médias e superiores.



Face às necessidades decorrentes do desenvolvimento social e à extensão a Macau da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, o CCAC estudará a legislação no âmbito das suas atribuições, em articulação com o Governo da RAEM, principalmente na fiscalização da incorruptibilidade na actividade privada. O estudo e o projecto de lei, logo que concluídos, serão submetidos à consideração do Chefe do Executivo.

Além disso, de acordo com a experiência colhida ao longo dos vários anos, o CCAC vai apostar mais no estabelecimento de valores cívicos, reforçando a consciência e o respeito pela Lei, promovendo no seio dos funcionários públicos uma maior autodisciplina, e encorajará a população para que deixe de tolerar a corrupção e fraude, de modo a eliminar a mentalidade que dá origem aos casos de corrupção, criando bons costumes e uma mentalidade íntegra.



Relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia de 2007

No relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia publicado no dia 14 de Março, pela Consultoria de Risco Político e Económico (Political & Economic Risk Consultancy, PERC), de entre os 13 países e territórios asiáticos aí analisados, Macau é o quarto melhor classificado, com 5,11 pontos no índice de percepção da corrupção, logo a seguir a Singapura, Japão e Hong Kong. No entanto, a lista de classificação deste ano sofreu grandes alterações. Para além de Singapura e Macau, que continuam a ocupar, respectivamente, o primeiro e quarto lugares, os índices de percepção da corrupção e as posições dos restantes países na lista de classificação sofreram mudanças.

Com efeito, o “Relatório anual relativo às tendências de corrupção na Ásia” é o fruto de um levantamento geral. Entre Janeiro e Fevereiro deste ano, a PERC inquiriu, através de um questionário escrito e uma entrevista, mais de 1400 comerciantes e trabalhadores expatriados e que investiram ou prestam serviço nos países e territórios abrangidos pela análise. Com base nos resultados, fez-se a classificação da situação de corrupção, numa escala de 10 pontos; quanto mais baixa é a pontuação, mais transparente é o país ou território avaliado. Segundo o relatório, Singapura obteve a pontuação mais baixa, 1,2, seguida de Hong Kong, com 1,87 e Japão, com 2,1. De entre os 13 países e territórios analisados, Macau surge no quarto lugar na lista, com 5,11 pontos.

Segundo o relatório, a corrupção de pequeno porte apresentara uma grande melhoria depois do retorno de Macau à China. No entanto, o montante envolvido na corrupção é maior do que no passado. Em relação aos 4,78 pontos de 2006, Macau obteve em 2007 5,11 pontos, apresentando uma ligeira subida. Os classificados a seguir, dos quinto e sexto tiveram também uma subida, em comparação com os pontos do ano passado. Entretanto, o lugar de Hong Kong subiu de terceiro para segundo, em termos do índice de percepção da corrupção, tendo em conta que os pontos baixaram significativamente de 3,13 para 1,87.

O relatório adiantou ainda que, apesar da detenção do ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas por alegada corrupção envolvendo um montante avultado, nada indicia que a corrupção em Macau tenda a piorar; pelo contrário, revela a tentativa de combate à corrupção do Governo da RAEM. Acrescentou também que, tanto Hong Kong como Macau têm estruturas fortes de combate à corrupção, o que contribui para assegurar a incorruptibilidade e integridade relativa dos seus serviços públicos.

Além disso, o relatório indica também que, em termos do grau de gravidade de corrupção, o sector público e privado de Macau têm respectivamente 5,18 e 4,97, mostrando que as situações de corrupção do sector público e privado não apresentam grande diferença.

Corrupção na Ásia

Pais/Território	2007	Lugar	2006	Lugar
Singapura	1,20	1	1,30	1
Hong Kong	1,87	2	3,13	3
Japão	2,10	3	3,01	2
Macau	5,11	4	4,78	4
Taiwan	6,23	5	5,91	6
Malásia	6,25	6	6,13	7
China	6,29	7	7,58	9
Coreia do Sul	6,30	8	5,44	5
Índia	6,67	9	6,76	8
Vietname	7,54	10	7,91	12
Indonésia	8,03	11	8,16	13
Tailândia	8,03	12	7,64	10
Filipinas	9,40	13	7,80	11

Fonte de dados: Political & Economic Risk Consultancy Ltd.



Publicação dos Resultados da Avaliação do “Programa de Bolsas para o Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia”

O prazo para a apresentação de candidaturas para o “Programa de Bolsas para o Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia”, co-organizado pelo Comissariado contra a Corrupção e pela Fundação Macau, terminou no dia 29 de Dezembro de 2006, tendo sido recebidos nove projectos.

A Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, Tse Chi Wai, como Presidente, o Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, Lok Wai Kin, um membro a tempo inteiro do Conselho de Administração da Fundação Macau, Wu Zhiliang, a Adjunta do Comissário, Tou Wai Fong e a assessora Iao Man Leng, do Comissariado contra a Corrupção, seleccionou três projectos e fixou os respectivos montantes de financiamento, de acordo com as disposições do Regulamento do Programa de Bolsas, condições de candidatura, temas dos projectos e as áreas de investigação, bem como a metodologia para essa investigação.

Os projectos seleccionados foram os seguintes:

- 
 “Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia — Pesquisa dos Sistemas de Macau, Coreia do Sul e Índia” (Lai Io Cheong, responsável do grupo);
- 
 “Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia (Macau, Taiwan e Japão)” (Lei Lei Na, responsável do grupo);
- 
 “Pesquisa do Rumo do Desenvolvimento do Sistema de Provedoria de Justiça de Macau — Estudo Comparativo de Sistemas de Provedoria de Justiça na Ásia” (Associação de Estudo do Direito do Século XXI em Macau).

Dado que o regime de provedoria de justiça da RAEM deve estar obrigatoriamente abrangido nos projectos de investigação efectuados no âmbito do programa das bolsas, o CCAC realizou, em princípios de Março, uma sessão de esclarecimento para apresentar junto dos três grupos as suas funções de provedoria de justiça bem como outras funções que o CCAC exerce para proteger os direitos e interesses dos cidadãos. A sessão de esclarecimento foi presidida pela adjunta do comissário, Tou Wai Fong, que fez uma apresentação das diversas formas de intervenção perante as infracções e irregularidades administrativas, para além das pesquisas de regime e de funcionamento, da intervenção sistemática, bem como das propostas de alteração da legislação.

Lançado em 16 de Outubro do ano passado, o programa de bolsas tem por objectivo estimular peritos e académicos locais, através da atribuição de subsídios para a investigação académica, para elaborarem estudos comparativos entre os regimes de provedoria de justiça da RAEM e de outros países e territórios da Ásia, com vista a abordar o papel do regime na promoção da boa governação, no sentido de elevar a consciência dos cidadãos quanto à utilização do regime de provedoria de justiça para proteger os direitos e interesses particulares.

As entidades organizadoras reservam-se o direito de divulgar, no futuro, os trabalhos de investigação ou mandar imprimi-los, submetendo-os à Associação de Ombudsman Asiático para a sua edição fora de Macau.



Reunião da Comissão de Avaliação em curso



A adjunta do comissário Tou Wai Fong (ao meio) apresenta as funções de provedoria de justiça do CCAC aos presentes na sessão de esclarecimento



Os grupos responsáveis pelos projectos visitam a sala de exposições do CCAC depois da sessão

PROGRESSOS RECENTES NA PROMOÇÃO DO PRIMADO DA LEI NA ÁREA ADMINISTRATIVA CHINESA (PARTE II)

Professor da Universidade de Ciência Política e Direito da China, Ma Huaide*

IV – Notável melhoria da capacidade dos funcionários públicos para assegurar a legalidade administrativa

Em Agosto de 1993, o Conselho de Estado definiu o “Regulamento Temporário dos Funcionários do Estado”. Em Abril de 2005, a 15.ª Sessão Plenária da 10.ª Assembleia Popular Nacional aprovou a “Lei de Funcionários Públicos”, que viria a entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2006. A capacidade dos funcionários públicos para assegurar a legalidade administrativa é uma garantia importante para a governação segundo a lei. No intuito de melhorar o sentido e a capacidade dos trabalhadores dos órgãos administrativos, foram criados e aperfeiçoados regimes relativos à formação dos funcionários e à avaliação do seu desempenho no âmbito da legalidade administrativa.

Por um lado, as regiões e os órgãos desenvolveram acções de formação destinadas aos funcionários, tendo-lhes imposto a aprendizagem de conhecimentos jurídicos. Em 2005, o Ministério dos Assuntos de Pessoal emitiu o “Aviso sobre promoção de acções de formação dos funcionários públicos de todo o país em matérias nucleares da gestão pública”. Numa aposta no reforço da consciência e capacidade administrativas dos funcionários, o documento exige a organização, em grande escala, de acções de formação dos funcionários em áreas de competências gerais, administração pública, políticas públicas, economia pública e legalidade administrativa. No “Programa de formação dos funcionários públicos em matérias nucleares da gestão pública”, emitido em 2006 pelo mesmo Ministério, as matérias de formação sobre a legalidade administrativas estão resumidas em 9 tópicos, nomeadamente a teoria de Deng Xiaoping relativa ao Estado de direito democrático, à promoção a todos os níveis da elaboração e aplicação de normas jurídicas referentes à legalidade administrativa, constituição e administração, regimes de aplicação de sanções administrativas, de revisão de actos administrativos, de processo administrativo

contencioso, de pagamento de indemnizações pelo Estado e de supervisão administrativa. Nas regiões e órgãos, foi criado e aperfeiçoado o regime sobre a formação jurídica de funcionários do quadro de liderança. O Departamento de Organização do Comité Central de Partido, o Gabinete de Regimes Jurídicos do Conselho de Estado e a Escola Nacional de Administração organizaram conjuntamente um curso de formação com temas sobre a legalidade administrativa que teve por destinatários funcionários equiparados a dirigente de província e ministério, à medida que acções de formação floresceram nas regiões e órgãos. Tudo isto permitiu aos dirigentes dos diversos graus ter uma maior consciência e capacidade para assegurar a legalidade administrativa. Exemplificando, no intuito de melhorar a qualidade geral dos agentes executores da lei, o Governo da Província de Shangdong elaborou as “Medidas de gestão dos documentos para execução da lei”, realizou acções de formação para 1,2 milhão de agentes e lançou 43 edições com conhecimentos sobre legislação pública. No Município de Yantai desta província, 16 mil agentes participaram, em 2005, em provas uniformizadas com vista à sua habilitação, com os resultados publicados na rede; mais de 300 deles reprovaram e perderam a habilitação para a execução da lei.

Por outro lado, foi aperfeiçoado o regime de avaliação dos funcionários. Nos termos da Lei dos Funcionários Públicos, estes devem ser avaliados atendendo às funções que exercem e em áreas mais abrangentes, da ética à competência, passando pela assiduidade, mérito e honestidade. A avaliação comporta a avaliação contínua e a avaliação regular. No quadro das “Opiniões sobre a avaliação dos funcionários do Estado”, emitido em 2006 pelo Ministério dos Assuntos de Pessoal, mais de 95% dos funcionários em todo o país participam na avaliação anual. Em algumas regiões, o regime de avaliação foi aperfeiçoado em resultado da combinação das medidas de avaliação com a realidade local. Melhor está também o regime de discussão para a avaliação da execução administrativa da lei, em que

*Vice-reitor da Universidade de Ciência Política e Direito da China, onde é também director da Faculdade de Direito e subdirector do Centro de Estudos do Direito Penal, professor catedrático e orientador de doutoramentos. Acumula funções de subdirector do Instituto de Estudos do Direito Administrativo da Sociedade de Direito da China, membro do Conselho Executivo da Sociedade de Supervisão da China, editor chefe dos “Estudos do Direito Administrativo”, conselheiro jurídico da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e a Reforma, dos Ministérios



maior atenção é dada ao desempenho dos órgãos e agentes executores, no exercício de funções e no cumprimento de deveres legalmente estabelecidos. Para além disso, através da criação e aperfeiçoamento do regime de prémios e sanções, procura-se assegurar um ambiente favorável à promoção do rigor, justiça e cortesia nessa execução. Quanto à avaliação do mérito dos dirigentes dos órgãos administrativos, muitas regiões e órgãos adoptam práticas inovadoras. É o caso do Município de Beijing, que, a partir de 2005, inclui, na avaliação do mérito, os resultados alcançados com a abertura de assuntos administrativos. Outro exemplo é a Província de Zhejiang, cuja Assembleia Popular aprovou, em Julho de 2006, “Medidas de fiscalização e controle de poluição ambiental na Província de Chejiang”: a qualidade do ambiente nas diversas regiões da província é tida em consideração na avaliação do mérito dos dirigentes. De referir ainda que, no “11.º plano quinquenal de protecção ambiental da Província de Shandong”, promulgado em Agosto, o governo desta província deixa claro que o funcionário, pelo seu desempenho na área da protecção, que merecer um voto desfavorável, perde a oportunidade de ser promovido na carreira, de obter boa classificação de trabalho e de ser eleito para a Assembleia Popular da Província. A Administração Geral da Protecção Ambiental do Estado revelou recentemente que na China seria aplicado o regime de avaliação do mérito na protecção ambiental obtido pelos funcionários dirigentes durante o seu mandato, no intuito de inverter a tendência de só se considerar o crescimento do Produto Interno Bruto. Na Província de Hainan, a avaliação do desempenho dos funcionários foi alargada recentemente à contracção de empréstimos pelo governo.

V – Promoção da incorruptibilidade administrativa a caminho da institucionalização

Nos termos da Lei de Supervisão Administrativa, os órgãos de supervisão são órgãos do governo popular incumbidos do exercício de funções de supervisão sobre os órgãos administrativos do Estado, os funcionários do Estado e outros agentes nomeados pelos órgãos administrativos do Estado. Desenvolver acções de supervisão administrativa e reforçar o controle dos poderes administrativos contribui para que os órgãos administrativos e seus trabalhadores exerçam funções no âmbito de competências que lhes são atribuídas e de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos, intervenham em assuntos económicos e sociais nos termos da lei, evitem efectivamente praticar actos irregulares e de abuso do poder e melhorem constantemente o desempenho e a capacidade para assegurar a legalidade administrativa.

Aos órgãos chineses de supervisão administrativa compete essencialmente assegurar a aplicação das ordens administrativas, salvaguardar a disciplina, promover a incorruptibilidade, aperfeiçoar a gestão e melhorar a eficiência. Em 1993, deu-se o início da fusão, para funcionamento conjunto, entre a Comissão Central de Inspeção da Disciplina do Partido e o Ministério de Supervisão e entre os órgãos regionais de inspecção e os de supervisão. A ideia é formar uma só equipa que representa dois órgãos e a quem cabe, simultaneamente, a inspecção da disciplina do Partido e a supervisão administrativa dos órgãos governamentais. Com este sistema pretende-se melhorar a eficácia e a capacidade de intervenção na fiscalização integral dos órgãos do Partido e administrativos e do seu pessoal, bem como reforçar a luta contra a corrupção. Em Maio de 1997, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional aprovou a Lei de Supervisão Administrativa. Em 1998, o Comité Central do Partido decretou as “Normas relativas à aplicação do regime de responsabilidade na promoção de uma conduta dignificante do Partido e de um governo incorruptível”, estabelecendo as responsabilidades que deveriam assumir os dirigentes do Partido e os altos funcionários do Governo. Em Outubro de 2004, entrou em vigor o “Regulamento para a aplicação da Lei de Supervisão Administrativa”. E em Janeiro de 2005, o Comité Central do Partido emitiu o “Programa para a concretização da criação e aperfeiçoamento de um sistema de punição e prevenção da corrupção”.

Em 2005, os governos e os órgãos de supervisão, dos diversos graus, reforçaram a fiscalização dos órgãos administrativos e do seu pessoal, numa manifestação de determinação em levar por diante a promoção da legalidade administrativa e da incorruptibilidade no exercício de funções públicas. Na mira do reforço das acções de fiscalização esteve a aplicação da Lei de Permissão Administrativa pelos órgãos e ramos estreitamente ligados à economia nacional, vida do povo, serviços e interesse públicos, como os da terra e recursos nacionais, agricultura, protecção ambiental, inspecção de qualidade, construção, hidráulica, transportes e segurança pública. Nos órgãos de supervisão dos diversos graus foram recebidas 21.010 queixas contra actos de autorização administrativa, o que resultou na responsabilização de 2.845 pessoas. Em algumas regiões que pretendiam regular e reforçar a fiscalização dos procedimentos mais importantes no decorrer do processo de autorização administrativa, foi introduzido um leque de regimes acessórios, incluindo, por exemplo, os de arquivamento de processos relativos a matérias submetidas a essa autorização, mecanismos de fiscalização e de responsabilização por erros cometidos. Os



Municípios de Tianjian, Shenzhen, Suzhou e o Ministério da Agricultura fizeram uso de um sistema electrónico de supervisão para vigiar os processos de autorização administrativa, nomeadamente os procedimentos da recepção, tratamento, avaliação, autorização e conclusão. As normas que exigem incorruptibilidade no exercício de funções públicas têm sido aplicadas com rigor pelas regiões e órgãos. Foram investigados, com aplicação de sanções, 1.182 funcionários dirigentes que, violando as referidas normas, aceitaram dinheiro, títulos de valor e ordens de pagamento no valor total de 62.138 milhões de yuan. Por expedientes visando promoção na carreira ou nomeação, 334 pessoas foram criticadas, educadas e advertidas e 97 submetidas ao procedimento interno do Partido e a procedimento disciplinar. Foi exigida a correcção de actos e aplicadas sanções a 835 funcionários dirigentes que deram liberdade ou fecharam os olhos a que o seu cargo ou influência fosse aproveitado pelo seu cônjuge, filhos e subordinados próximos para obtenção de vantagens ilícitas. Totalizam 630 as pessoas sancionadas por solicitar e aceitar ofertas de dinheiro em ocasiões de matrimónio, falecimento e outros. A participação em jogos justificou a aplicação de sanções a 8.338 membros do partido e funcionários.

Na 6.^a Sessão Plenária da Comissão Central de Inspecção da Disciplina do Partido, que teve lugar em Janeiro de 2006, o Secretário Geral do Partido, Hu Jintao, afirmou, no seu discurso, a inclusão do controle da corrupção empresarial nas seis prioridades na promoção de uma conduta dignificante do Partido, de um governo incorruptível e do combate à corrupção no ano em curso e exigiu firmeza na correcção dos actos irregulares em negócios e na investigação e punição, nos termos da lei, dos casos de corrupção empresarial. Em 8 de Fevereiro, os Gabinetes do Comité Central do Partido e do Conselho de Estado emitiram as “Opiniões sobre o desenvolvimento do projecto do controle da corrupção empresarial”, com vista a um planeamento global. No Poder Central e em mais de 40 órgãos do Comité Central do Partido e do Estado, foi criado o Grupo de Condução do Controle da Corrupção Empresarial, chefiado na maioria dos casos pelo principal responsável do órgão. É o que acontece em 31 províncias (regiões e municípios) e o Corpo de Produção e Construção de Xinjiang, que encarregaram da chefia do referido grupo o secretário adjunto do Comité do Partido da Província, vice-governador permanente ou vice-governador da província. Segundo as estatísticas, até ao momento, já totalizam mais de 9.000 os casos de corrupção empresarial recebidos ou com indícios descobertos por iniciativa das procuradorias do país. De entre estes casos, 4.367 estão a ser

investigados com a instrução do respectivo processo, 1.195 estão na fase de inquérito e 674 aguardam julgamento no tribunal, na sequência da dedução de acusação pública. O “caso n.º 1 de combate à corrupção empresarial em Beijing”, que teve fortes repercussões na sociedade” já foi julgado no Primeiro Tribunal de Segunda Instância do Povo de Beijing, que condenou à pena de morte o chefe de Divisão de Ciência e Tecnologia da Sucursal de Beijing do Banco da Agricultura. Nos seis anos de desempenho do seu cargo, Wen, olhado como um génio da informática, solicitou ofertas de dinheiro ilícito no valor de 10,730 milhões de yuan e apropriou-se de dinheiros públicos no valor de 4,320 milhões, sendo de 15,5 milhões o valor total envolvido nos crimes de que foi autor.

Em 4 de Setembro de 2006, o Conselho de Estado realizou uma reunião recorrendo à vídeo conferência sobre a aceleração das mudanças de funções e da inovação na gestão do governo. O primeiro-ministro, Wen Jiabao, salientou a necessidade de se aprofundar o combate à corrupção, de modo a garantir que não haja abuso de poder. Neste âmbito, é preciso, primeiro, assegurar o desenvolvimento a passos seguros do projecto de controle da corrupção empresarial; segundo, prevenir e controlar a corrupção a partir da sua génese – para o efeito, deve continuar-se com o aprofundamento da reforma dos regimes relativos à autorização administrativa, supervisão e gestão dos investimentos do governo e de fundos estatais, decisões do governo e outras áreas e, terceiro, valorizar a democracia e reforçar a fiscalização sobre o uso do poder. Para além disso, os governos dos diversos graus devem estar abertos à fiscalização pelas assembleias populares e pelas conferências de consulta política, reforçar a fiscalização exercida pela sociedade e a fiscalização interna e impor exigências concretas para a fase actual da promoção da legalidade administrativa e da governação pela lei.

Dar impulso em todos os níveis à promoção da legalidade administrativa e da governação pela lei constitui uma tarefa de grande importância nesta nova época. Estamos convencidos de que, com o esforço incessante de todo o país, conseguiremos certamente tornar o nosso governo num governo com sentido da responsabilidade, regido pela lei, eficaz e servidor, que actue em conformidade com as normas, funcione de forma coordenada, justa e transparente e persista nos princípios da integridade e da eficiência.



 O Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa tem feito esforços, ao longo dos anos, para apoiar o CCAC na realização de actividades de divulgação. A seguir podemos partilhar a experiência e opiniões de alguns membros que participaram nos trabalhos do ano passado.



Sarau alusivo à provedoria de justiça – Leong Mei Ian

Sou aluna da Faculdade de Direito e estou ciente da importância da protecção dos direitos e interesses das pessoas pela Lei.

O CCAC apresentou, através do sarau que teve lugar em Setembro do ano passado, alguns casos de provedoria de justiça resolvidos a favor dos cidadãos, demonstrando que os cidadãos têm, cada vez mais, consciência quanto à protecção dos seus legítimos direitos e relativamente às formas e vias de apresentar as suas queixas. Sempre que encontremos aspectos que consideramos pouco justos na Administração Pública, devemos apresentar o caso ao CCAC.



Inquérito sobre a Delegação da Zona Norte - Lam Chan Seng

Depois de colaborar com o CCAC no inquérito para testar o conhecimento dos moradores da Zona Norte sobre a nova Delegação do CCAC, fiquei a saber que os cidadãos só recorrem ao CCAC quando se deparam com problemas de corrupção ou de provedoria de justiça. Isto deve-se, provavelmente, à imagem do CCAC na punição dos infractores. Considero que o CCAC, para ter uma imagem mais apelativa perante a população, para além de investir em mais recursos, pode pensar em colaborar com as associações da Zona Norte, realizando mais actividades em que as associações possam promover a participação dos moradores, de forma a aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre as atribuições do CCAC.



Visita à ICAC de Hong Kong - Lilie Choi

A 5 de Novembro de 2006, 40 membros do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa visitaram a Comissão Independente contra a Corrupção (Independent Commission Against Corruption, ICAC) de Hong Kong. Com esta actividade, os voluntários de ambos os territórios, apesar das diferenças de idade, background e aspectos culturais, conseguiram partilhar experiências e aprenderam uns com outros, pelo facto de terem o mesmo objectivo de promover o espírito de incorruptibilidade e integridade.



“Marcha de caridade para um milhão” - Kou Chan Un

Na “Marcha de caridade para um milhão” realizada em Dezembro de 2006, cerca de 20 membros do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa ao marcharem, em companhia do pessoal do CCAC, depararam com um pequeno incidente. No meio do caminho, uma das equipas tentou furar a bicha, mas depois das nossas recomendações, voltaram ao “lugar original”. Apesar de ser um assunto insignificante, percebi a importância da justiça e do respeito pela Lei.





Troca de opiniões sobre os materiais didácticos - Wong Hoi Iong

O CCAC publicou um conjunto de materiais didácticos, em 2005, para uso das escolas primárias. Para recolha e troca de opiniões, foram convidados professores, membros do Grupo de Voluntários, quanto à promoção da educação moral. Como elemento do sector educativo dou, naturalmente, o meu apoio ao trabalho do CCAC, partilhando com outros colegas a minha experiência e opinião, na expectativa de dar o meu modesto contributo para a revisão dos materiais didácticos de educação moral destinados à juventude. Através deste encontro, estou confiante de que o CCAC atribui grande importância à educação da juventude.



Ser membro do Grupo de Voluntários em 2005 - Leong Ang I

Eu duvidava da determinação do CCAC no combate à corrupção. Mas, a partir de 2005, altura em que me filiei no Grupo de Voluntários, a minha visão mudou. A atitude de trabalho do pessoal do CCAC surpreendeu-me. Num encontro com os voluntários, em meados de 2005, perante as dúvidas que o público levantou quanto aos resultados do combate à corrupção eleitoral, o Comissário afirmou que as coisas não podem ser vistas superficialmente, salientando que o CCAC nunca poupou esforços para combater a corrupção eleitoral. Espero que o CCAC, em conjunto com os cidadãos, se esforce por “purificar” Macau, acabando de vez com a corrupção e injustiça, fazendo com que Macau seja melhor.



Participar nas actividades do Grupo de Voluntários - Joe Ng

Acho que o Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa exige uma boa organização, cooperação e dedicação. A organização tem por objectivo colocar cada um dos voluntários em actividades adequadas, no sentido de se fazer uso de todas as suas capacidades; a cooperação consiste em eleger vários líderes para dar apoio à ligação com outros voluntários para participar nas actividades; e a dedicação permite a cada um dos voluntários conhecer o seu posto de trabalho e os detalhes das actividades, para que possam, o mais rápido possível, assimilar as competências do seu papel, o que contribui para um melhor resultado das actividades. O facto de gostar dos trabalhos do Grupo de Voluntários, foi um factor importante para a minha decisão de fazer parte das actividades.



Campo de Juventude - Lao Fong Kuai

Em Setembro de 2006, participei no Campo de Juventude, uma actividade que teve por objectivo divulgar a mensagem da integridade e sinceridade no seio da juventude. O mais impressionante para mim foi o encontro com os dirigentes do CCAC, no qual partilharam connosco a sua experiência. Durante o encontro, todos os participantes obtiveram respostas a perguntas pertinentes dos nossos dias.

“CCAC, Go! Go! Go!” foi o slogan que utilizámos naquele dia para elevar o moral de todos, o que me fez perceber que a “união faz a força”. Agora compreendo que para combater a corrupção, não basta o esforço do CCAC. Para obter o resultado desejado, é também indispensável o apoio e a colaboração de todos.



“Deve tomar-se a educação moral da juventude como uma prioridade do desenvolvimento social.”

- Director da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, Peter Shan, fala sobre a “educação moral”



O Professor Shan Wen Jing veio para Macau em Setembro de 2005 para desempenhar as funções de Director da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau. Apesar de residir em Macau há pouco tempo, o perito, que se dedica ao estudo destas matérias há mais de 20 anos, sente que os diversos sectores de Macau, especialmente o sector da Educação, atribui grande importância à educação moral e cívica.

“O facto de se atribuir importância à educação moral tem a ver naturalmente com o desenvolvimento do sector do jogo, turismo e diversões como indústrias predominantes de Macau. É certo que a prosperidade destas indústrias contribui para o desenvolvimento significativo da economia de Macau, mas acarreta para a população um “problema social” grande.

Citando o “Relatório da Análise do Estado Actual da Qualidade de Vida dos Residentes de Macau (2005)” divulgado pelo Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, referiu que os entrevistados manifestaram ter um grande “sentido dos problemas sociais” classificando sete problemas de acordo com a sua gravidade, com o que afecta os jovens a aparecer em primeiro lugar, seguido da disparidade entre ricos e pobres, jogos de fortuna e azar, drogas, pornografia, idosos e costumes morais. De salientar, que os “costumes morais” foram os únicos que não foram considerados como problema grave pela maioria dos entrevistados.

Segundo o Professor Shan Wen Jing, isto demonstra dois aspectos que, aparentemente, são contraditórios. Do ponto de vista de um académico, este tipo de situação é digna de estudo. O resultado mostra o dilema que a população de Macau está a enfrentar: por um lado, o acaso da História fez com que Macau não possa deixar de ter os jogos de fortuna e azar, turismo e diversões como indústrias predominantes. É, pois, natural que os problemas do jogo, drogas e prostituição surjam com mais frequência do que noutros territórios. Mas, apesar de tudo, muitos dos residentes orgulham-se de nunca terem sido atraídos por estas tentações.

Segundo o estudo, as pessoas preocupam-se com a influência negativa da prostituição, do jogo e das drogas. Isto talvez seja uma das razões por que dão grande importância à educação moral e cívica.

Já que as tentações que os jovens de Macau enfrentam são muito mais numerosas, em comparação com outros territórios, como é que se pode ajudar estes futuros responsáveis da sociedade a resistir às tentações e a terem uma filosofia de valores correcta? Segundo o Professor Shan Wen Jing, a Família, a Escola e a Sociedade estão sempre interligadas e, portanto, cada uma das partes deve agir com prudência, exercendo a sua própria função e fazendo esforços para cultivar os bons costumes e para que possamos ter bons alunos e bons cidadãos.

Acresce ainda que, do ponto de vista moral e psicológico, o desenvolvimento moral das crianças ou dos estudantes deve passar pelas fases de “antinomia”, “disciplina” e “liberdade”. É certo que atingir a “liberdade” depende do desenvolvimento e amadurecimento dos estudantes em termos físicos e mentais e isto depende da “orientação” e ajuda dos pais e professores; no entanto, os estudantes devem também ter uma grande parte da responsabilidade. E, à medida que crescem, as responsabilidades devem também ser maiores. A Escola deve preocupar-se com a construção da mentalidade dos alunos, chamando-os à atenção para que assumam as responsabilidades e prepará-los para que tenham capacidade de enfrentar e resolver os seus próprios problemas.

Na promoção da educação moral, segundo a opinião do Professor Shan Wen Jing, é muito importante que o docente dê exemplos com sua conduta e atribua grande importância à interacção com os alunos, tendo em vista, através das actividades curriculares e extracurriculares, estabelecer uma filosofia de valores correcta. Não importa à promoção da educação moral a sua forma, o que interessa é que marque presença em todas as disciplinas e, depois, complementando com diferentes actividades ou competições, se promova em conjunto para obter um melhores resultados.

Por último, o Professor Shan Wen Jing espera que, tanto as autoridades do Governo da RAEM, como a população em geral, ao mesmo tempo que se congratulam pelo desenvolvimento económico de Macau, se mantenham vigilantes, preparando-se para o futuro, em termos políticos e legislativos e tomando a educação moral da juventude, aliás, de toda a população, como uma das prioridades do desenvolvimento social.



Seminário “Combate à Corrupção: Tornar-se num Agente da Mudança”

Teve lugar nos finais de Março, no auditório do Edifício da Administração Pública, o Seminário “Combate à Corrupção: Tornar-se num Agente da Mudança”, organizado conjuntamente pelo Comissariado contra a Corrupção, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Universidade de Macau, no qual participaram cerca de 170 dirigentes e chefias, provenientes de 70 serviços e entidades públicas.

O Seminário, foi orientado pelo Professor Michael Johnston, famoso especialista em anti-corrupção e Director da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Colgate dos E.U.A. O Professor Michael Johnston tem mais de três décadas de experiência pedagógica e de estudos na área da política comparada nos E.U.A., especialmente no combate à corrupção e reforma das respectivas formas de combate, tendo publicado numerosas obras e participado em muitas actividades de política pública relativas ao combate à corrupção, para além de desempenhar funções de assessor.



Professor Michael Johnston no seminário

Michael Johnston referiu no seminário que a corrupção é uma enfermidade entranhada e altamente invisível e que os corruptores utilizam diversos métodos e meios para defender os direitos adquiridos – o que cria mais obstáculos ao combate à corrupção. Apresentou ainda o seu ponto de vista sobre as estratégias desse combate e a forma como a reforma é atingida. A palestra foi dominada por uma interacção contínua.



“Lanche - Para uma Sociedade Inocorruta”, um convívio anual com os órgãos de comunicação social.

“Lanche – Para uma Sociedade Inocorruta”

O CCAC tem atribuído grande importância à comunicação e ao bom relacionamento com os órgãos de comunicação social. À semelhança dos anos anteriores, organizou o convívio “Lanche – Para uma Sociedade Inocorruta” com os dirigentes dos órgãos de comunicação, dando-lhes a conhecer a política do CCAC para o novo ano e ouvindo a sua opinião e sugestões quanto ao combate à corrupção e promoção da integridade social.



Capa da banda desenhada

Publicação de Banda Desenhada

Desde a sua criação, em 1999, o CCAC, para além se esforçar no combate aos actos de corrupção e fraude, salvaguardando os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, atribuiu também grande importância aos trabalhos de divulgação e educação. Neste âmbito, publicou recentemente uma banda desenhada (em versão chinesa) para transmitir, de uma forma animada e acessível, mensagens de honestidade nos serviços públicos, combate à corrupção e respeito pela Lei.

Para além de ser uma história em quadrinhos, a publicação serve também de material de educação destinado aos estudantes do ensino secundário. É composta por três partes: a primeira, com provérbios chineses e histórias antigas, fala da integridade e honestidade dos magistrados e da má conduta dos magistrados corruptos, apelando a um olhar para a História para que não se repitam erros; as restantes são adaptadas de casos reais de corrupção e de provedoria de justiça que o CCAC tratou, dando a conhecer aos leitores o seu trabalho de uma forma mais próxima da realidade. O livro contém obras de diferentes estilos de vários artistas locais.

O CCAC procederá à sua distribuição junto das escolas secundárias e associações de juventude de Macau, esperando que, através desta banda desenhada, a juventude e outros leitores, consigam perceber a moral das histórias ajudando a tornar Macau num Território assente na incorruptibilidade, na Lei e na imparcialidade.





A Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do CCAC entrega o relatório de 2006 ao Chefe do Executivo (04/2007)



O ex-Comissário contra a Corrupção de Hong Kong, Bretrand de Pevilhe, em visita ao CCAC (01/2007)



Uma delegação da ICAC de Hong Kong, chefiada pela nova Comissária contra a Corrupção de Hong Kong, Fanny Law Fan Chiu-fan, visitou o CCAC (02/2007)



Palestra realizada para a Escola "Choi Nong Chi Tai" no âmbito do Programa de Educação da Honestidade da Juventude (02/2007)



Visita da Agência Anti-Corrupção da Mongólia (03/2007)



Seleção das obras do concurso fotográfico do pessoal do CCAC (02/2007)



Palestra para membros do Centro de Dia "Lok Yeong" da União Geral das Associações dos Moradores (01/2007)

4 política

FUNCIONÁRIO DA INSPEÇÃO DE JOGOS AGRIDE AGENTES DO CCAC AO SER DETIDO

Inspector com 50 imóveis

Comissário-adjunto do CCAC diz para breve término da primeira fase de investigação do caso

O COMISSARIADO CONTRA a Corrupção... O Comissário-adjunto do CCAC...

O Comissário-adjunto do CCAC... O Comissário-adjunto do CCAC...

O Comissário-adjunto do CCAC... O Comissário-adjunto do CCAC...

O Comissário-adjunto do CCAC... O Comissário-adjunto do CCAC...

QUINTA 22.3.2007

CCAC acusa Direcção das Forças de Segurança de incorrer numa "violação da lei"

O Comissário contra a Corrupção acusa a Direcção das Forças de Segurança de ter cometido uma "violação da lei" ao efetuar "arbitrariedades" no registo de um contrato público. Uma investigação já tinha sido iniciada, mas, face à intervenção do Substituto do Procurador para a Segurança, o organismo decidiu agora reconhecer a presença para o Ministério Público.



Em causa estão alterações de regras num concurso público... O Comissário contra a Corrupção acusa a Direcção das Forças de Segurança de ter cometido uma "violação da lei" ao efetuar "arbitrariedades" no registo de um contrato público. Uma investigação já tinha sido iniciada, mas, face à intervenção do Substituto do Procurador para a Segurança, o organismo decidiu agora reconhecer a presença para o Ministério Público.

Tercero processo a envolver lista de Chan Meng Kam chega ao fim

Quatro anos de prisão por corrupção eleitoral

O quarto julgamento por corrupção eleitoral nas Eleições Legislativas de 2005, e o terceiro a envolver a lista de Chan Meng Kam, chegou ao fim com penas de prisão efectiva de 4 anos para 3 dos

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.



CCAC CONCLUI PRIMEIRA FASE DAS INVESTIGAÇÕES

Ao Man Long suspeito de aceitar subornos avaliados em mais de 180 milhões de patacas

A primeira fase de investigação do processo de corrupção envolvendo Ao Man Long e outros 23 suspeitos está completa, anunciou ontem o Comissário contra a Corrupção

Segundo o CCAC, apoiado por... Ao Man Long, suspeito de aceitar subornos avaliados em mais de 180 milhões de patacas.

Segundo o CCAC, apoiado por... Ao Man Long, suspeito de aceitar subornos avaliados em mais de 180 milhões de patacas.

Segundo o CCAC, apoiado por... Ao Man Long, suspeito de aceitar subornos avaliados em mais de 180 milhões de patacas.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

O terceiro processo judicial que envolve a lista de Chan Meng Kam chegou ao fim neste dia 22 com a condenação de três dos membros da lista a penas de prisão efectiva de 4 anos.

Ex-secretário tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas

As autoridades do comissariado de investigação de crimes financeiros descobriram que o ex-secretário de uma empresa tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas.

As autoridades do comissariado de investigação de crimes financeiros descobriram que o ex-secretário de uma empresa tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas.

As autoridades do comissariado de investigação de crimes financeiros descobriram que o ex-secretário de uma empresa tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas.

As autoridades do comissariado de investigação de crimes financeiros descobriram que o ex-secretário de uma empresa tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas.

Dois guardas suspeitos de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional

O Comissariado contra a Corrupção deteve cinco indivíduos ao longo dos últimos três dias por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Entre os detidos encontram-se dois guardas prisionais

O Comissariado contra a Corrupção deteve cinco indivíduos ao longo dos últimos três dias por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Entre os detidos encontram-se dois guardas prisionais

O Comissariado contra a Corrupção deteve cinco indivíduos ao longo dos últimos três dias por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Entre os detidos encontram-se dois guardas prisionais

O Comissariado contra a Corrupção deteve cinco indivíduos ao longo dos últimos três dias por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Entre os detidos encontram-se dois guardas prisionais

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.

Dois guardas prisionais e um outro indivíduo com os apelidos Long e Chan, respectivamente, foram detidos no Estabelecimento Prisional de Macau. Os dois guardas prisionais foram detidos por suspeita de introduzirem objectos proibidos no Estabelecimento Prisional de Macau.



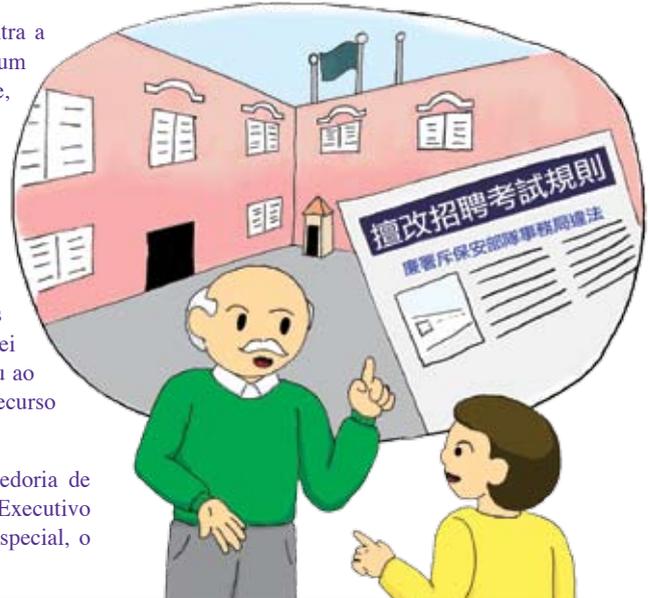
As autoridades do comissariado de investigação de crimes financeiros descobriram que o ex-secretário de uma empresa tinha bens avaliados em 800 milhões de patacas.



O Quesito leu uma nota de imprensa do Comissariado contra a Corrupção no jornal, e ficou a saber que um cidadão denunciou que um serviço público do nível de Direcção tinha alterado, arbitrariamente, as regras da prova de um concurso público para admissão de técnicos superiores em regime de contrato além do quadro, prejudicando os direitos e interesses dos candidatos.

Promovidas as diligências necessárias, o CCAC confirmou esta ilegalidade administrativa e que era anulável o resultado da respectiva prova. Se bem que as recomendações emitidas pelo CCAC tenham merecido a concordância da DSFSM, esta não quis corrigir a ilegalidade. Assim sendo, o CCAC, nos termos da sua Lei Orgânica, informou o Chefe do Executivo da situação e participou ao Ministério Público, entidade com legitimidade para interpor um recurso contencioso contra o acto administrativo.

O Quesito lembra-se de que o CCAC, em casos de provedoria de justiça, nunca adoptou este procedimento, i. é, informar o Chefe do Executivo e participar ao Ministério Público. Considerando este um caso especial, o Quesito foi consultar o Doutor Sabor.



S: É realmente muito raro! Normalmente, a maior parte dos casos são resolvidos na fase inicial, sem que o CCAC tenha que informar o Chefe do Executivo ou participar ao Ministério Público. Com efeito, depois de receber as queixas contra uma ilegalidade administrativa ou irregularidade administrativa cometida pelos serviços e organismos públicos, o CCAC actua sempre através de: intervenção informal, encaminhamento ou abertura de processo.

Q: Porque é que há várias formas de tratamento? E em que consiste cada uma delas?

S: Depois de receber a queixa, o CCAC procede à sua análise. Caso seja procedente a queixa, procurará corrigir, de acordo com cada caso, no mais curto espaço de tempo possível, a ilegalidade administrativa ou a irregularidade administrativa. Por exemplo: quando um procedimento administrativo ainda está em curso ou um acto administrativo ainda não produziu efeitos, o CCAC contacta directamente o serviço público em causa, apresentando-lhe propostas para a correcção do problema. Esta forma de agir é a “intervenção informal”. Depois de o CCAC ter adoptado a via da “intervenção informal”, o respectivo serviço público, regra geral, corrige os erros com celeridade.

Q: Então, o que é o “encaminhamento”? Quer dizer que o CCAC remete o caso para outro serviço público para tratamento?

S: Se, na opinião do CCAC, for aconselhável ser o próprio serviço a encontrar a solução para o problema e a questão apenas implique o interesse particular do próprio queixoso, o CCAC “encaminhará” o caso para o respectivo serviço, obtendo antes a concordância do queixoso. Paralelamente, o CCAC acompanha o andamento e o resultado do processo. O CCAC só abre um processo quando nenhuma destas duas formas é adequada à solução do problema.

Q: Humm! Eu pensava que o CCAC abria o processo logo após a recepção de uma queixa de âmbito da provedoria de justiça!

S: O objectivo final do CCAC é fazer com que o respectivo serviço público corrija a ilegalidade administrativa ou irregularidade administrativa o mais rápido possível. Quanto mais depressa o serviço corrigir, melhor estão garantidos os direitos do cidadão. Por isso, abrir um processo por tudo e por nada nem sempre é a melhor solução. Mas se houver lugar a abertura de processo, serão emitidas recomendações ou sugestões, consoante o caso, ao respectivo serviço público, depois da sua conclusão.

Q: As recomendações emitidas pelo CCAC são, regra geral, aceites pelos serviços públicos?

S: Sim. Desde a criação do CCAC que as recomendações emitidas têm sido aceites pela maioria dos serviços públicos.

Q: No caso de que estamos a falar, tanto o serviço como o gabinete do Secretário não aceitaram as recomendações do CCAC...

A: Sim. O CCAC é um órgão de supervisão independente e não tem nenhuma relação de subordinação com os outros serviços públicos. Por isso, o CCAC não pode obrigar à correcção dos erros. Simplesmente aconselha e dá sugestões. No caso de não aceitação das recomendações, o serviço deve dar uma resposta fundamentada ao CCAC no prazo de 90 dias. Se uma recomendação não for aceite sem justificação, o CCAC pode expor a sua posição ao superior hierárquico da entidade visada, o Secretário da tutela, ou ao Chefe do Executivo, para além de tornar público o incidente.

Q: Humm! A Administração tem por dever salvaguardar a imparcialidade e a legalidade dos processos. Se o serviço aceitar os conselhos, colaborando voluntariamente com a fiscalização administrativa do CCAC, tornar-se-á mais visível a competência do CCAC na “defesa da justiça”.

A única consequência da corrupção eleitoral

1 Associação Frater... Caros sócios. Mãos à obra! Quero o maior número de cartões de eleitor no mais curto espaço de tempo!

2 Ah San, p'ra quê? Para ajudarmos os nossos conterrâneos nas eleições legislativas. Na altura de votar, sigam as minhas instruções.

3 500 patacas por cada cartão para mim. Vou tentar arranjar o máximo possível. Hum... acho que vou já começar por aquele grupo de "contrabandistas" que fazem comércio paralelo.

Agosto de 2005

4 Se me entregares o teu cartão de eleitor podes receber 500 patacas.

5 Que descaradamente! A comprar votos?

6 A compra de votos é um acto de corrupção o que prejudica a justiça e imparcialidade que devem pautar os actos eleitorais. É meu dever denunciar este caso!

7 Temos uma denúncia de um cidadão que diz saber de um caso de corrupção eleitoral. Segundo a denúncia o caso envolve a compra de votos, em nome de uma Associação!

Com a retenção dos cartões de eleitor das pessoas que concordaram em aceitar o suborno. Parece um típico caso de compra de votos, temos que agir já e acabar com isto.

8 Agentes de investigação do Comissariado contra a Corrupção!

9 Agentes de investigação do Comissariado contra a Corrupção. Por favor acompanhe-nos ao Comissariado para ser interrogado.

10

11

Em Novembro de 2006, as acusações de corrupção eleitoral activa, retenção de cartão de eleitor ou fornecimento de cartão de eleitor, referentes a 14 arguidos foram consideradas procedentes, tendo os mesmos sido condenados a penas de prisão ou de de multa.

© CCAC remete o caso para o Ministério Público.



Criar um ambiente favorável à promoção da honestidade na juventude

Para conhecer a real situação dos critérios de honestidade junto da juventude chinesa, a Comissão da Província de Anhui do Comité Revolucionário do Partido Komingtang da China, levou a efeito, em 2006, um inquérito junto de milhares de estudantes do ensino primário, ensino secundário geral e secundário complementar da Cidade de Hefei, bem como junto de 74 gestores empresariais com nível superior a gerente.

Os estudantes do ensino primário mostram-se mais honestos do que os do ensino secundário geral e estes melhores do que os do ensino secundário complementar

O resultado do inquérito mostra que o grau de honestidade da juventude diminui à medida que aumenta a sua idade. A honestidade pessoal apresenta um crescimento negativo com o aumento da idade, sendo os estudantes do ensino primário mais honestos do que os do ensino secundário geral e assim consecutivamente.



Perante a lógica, deduz-se que com o aumento da idade a mentalidade amadurece e a educação que se recebe aumenta, pelo que os jovens deviam, de acordo com estes critérios, ser mais ponderados nas suas escolhas. Qual será a razão para esta diminuição da honestidade proporcional ao aumento da idade? “Segundo o inquérito, a família, sociedade, colegas e escola são factores principais para a construção da definição de honestidade e o comportamento da juventude. Segundo a directora do Comité Revolucionário do Partido Komingtang da Cidade de Hefei e de acordo com os resultados do inquérito, 75% dos estudantes do ensino secundário complementar e 85% do ensino secundário geral classificaram a “influência de maus costumes sociais” no primeiro lugar dos factores negativos; 60% dos estudantes consideram que a honestidade dos comerciantes é medíocre ou negativa”.

Para as crianças, que por serem crianças têm grande interesse em conhecer tudo, a influência da sociedade é muitas vezes maior do que a educação que recebem na escola. A falta de honestidade da sociedade dão origem a um círculo vicioso de desonestidade. Assim, quanto mais contacto as crianças têm com a sociedade, vendo, ouvindo e falando sobre casos de corrupção, fraude, burla e outros actos ilícitos, mais influenciada fica a sua mentalidade, fazendo com que desconfiem das outras pessoas e da própria sociedade. Por outro lado, a crescente divulgação da cultura Pop, onde a honestidade e os valores culturais são, por vezes, deturpados, causa atracção e resultados negativos na educação da juventude.

O fomento de uma cultura de honestidade da juventude deve ser um esforço de todos

Ao serem entrevistados, muitos peritos e professores consideraram que para uma cultura de honestidade na juventude é indispensável o esforço da Família, da Escola, do Governo, em suma, de toda a sociedade. Só assim será possível criar um “sistema credível” que abranja toda a sociedade.

Em primeiro lugar, a família e os pais desempenham um papel fundamental na formação da personalidade dos jovens. Se aos pais faltar honestidade na sua vida social, se falarem de honestidade mas os seus actos estiverem em desacordo com o que defendem e se mentirem em frente das crianças, faltarem facilmente à palavra, tratarem as crianças com excessivo mimo e indulgência, podem contribuir para a sua má formação moral e cívica, afectando-as no que diz respeito, entre outros aspectos, à honestidade.

A escola deve combinar a transmissão de conhecimentos com a educação moral. Os professores devem valorizar a sua formação ética e dar exemplos com a sua própria conduta. Além disso, podem, através de diversas actividades práticas, inculcar nos estudantes um maior sentido de honestidade.

Em suma, o mais importante é o estabelecimento de um sistema credível que abranja toda a sociedade. Se não existir um ambiente abrangente que privilegie a honestidade e a justiça, os actos desonestos não só ficam impunes como crescerão em número e importância. Não podemos obrigar os estudantes a serem honestos mas sim inculcar-lhes uma mentalidade honesta, porque a falta de um sistema credível na sociedade provoca um círculo vicioso.

A juventude é o futuro do país. O seu sentido de honestidade determina o grau de honestidade da futura sociedade. A consolidação dos alicerces da honestidade da juventude carece do esforço comum da Família, da Escola, do Governo e toda a Sociedade. Só quando a sociedade acreditar que a “honestidade não sai a perder” é que pode formar estudantes honestos.

(Dados provenientes do “Diário Renmin” de 26 de Fevereiro de 2007 (pág. 4) tendo como referência informações divulgadas na página da internet da Agência de Notícias Xinhua)



*Com tempo e
perseverança,
tudo se alcança.*



Foto de Wong Lai Chu



Foto de Cheong Chi Keong



Foto de Wong Lai Chu

解鬱結 · 講法理 行政申訴幫到你

Defendemos a lei, desatamos o nó dos seus problemas.



廉政公署行政申訴局

新口岸宋玉生廣場「皇朝廣場」十四樓
電話 Tel: 2832 6300 傳真 Fax: 2836 2336 www.ccac.org.mo

24小時舉報熱線: **2836 1212**

Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça do
Comissariado contra a Corrupção
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edif. "Dynasty Plaza", 14º Andar, NAPE
www.ccac.org.mo

社區辦事處

黑沙環勞動節街68-72號裕華大廈地下
電話 Tel: 2845 3636 傳真 Fax: 2845 3611

辦公時間

星期一至五 上午九時至下午七時 (中午不休息)

Delegação

Rua 1.ª de Maio, n.º 68-72, Edif. U Wa, r/c, Área Preta

Horário de Expediente

2.ª-Feira a 6.ª-Feira : das 9:00h às 19:00h (Horário contínuo)

